



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                  | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                    | 2  |
| Decretos                                | 2  |
| Portarias                               | 6  |
| <b>Atos de Pessoal</b>                  | 8  |
| Outros atos                             | 8  |
| <b>Controladoria Geral do Município</b> | 9  |
| Portarias                               | 9  |
| <b>Licitações e Contratos</b>           | 10 |
| Cotação                                 | 10 |
| Extrato                                 | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saeabrodowski.com.br](http://www.saeabrodowski.com.br)

#### SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

|                                 |                         |                |
|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| Terça-feira, 06 de maio de 2025 | Ano IX   Edição nº 1314 | Página 2 de 12 |
| PODER EXECUTIVO                 |                         |                |
| Atos Oficiais                   |                         |                |
| Decretos                        |                         |                |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02    Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 102, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**  
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

|                                                   |                       |                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02    PODER EXECUTIVO                      |                       |                                   |           |
| 02   05   01   SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA |                       |                                   |           |
| Ficha: 81                                         | 04.122.0009.2017.0000 | Administração de Obras e Serviços | 50.000,00 |
|                                                   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO               |           |
| Ficha: 103                                        | 15.452.0086.2111.0000 | Administração de Obras e Serviços | 18.000,00 |
|                                                   | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO       |           |
| LOCAL: 02    PODER EXECUTIVO                      |                       |                                   |           |
| 02   09   02   FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |                       |                                   |           |
| Ficha: 271                                        | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica                    | 20.000,00 |
|                                                   | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO       |           |
| Ficha: 281                                        | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica                    | 5.000,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 3 de 12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 102, DE 06 DE maio DE 2025

#### ACRÉSCIMOS

|                                                          |                       |                                   |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                                |                       |                                   |            |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                       |                                   |            |
| 4.4.90.52.00                                             |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER       |            |
| Ficha: 282                                               | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica                    | 38.000,00  |
| 4.4.90.52.00                                             |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER       |            |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                                |                       |                                   |            |
| 02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE |                       |                                   |            |
| Ficha: 486                                               | 27.812.0054.2086.0000 | Administração de Esportes e Lazer | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                             |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO       |            |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                                 |                       |                                   | 136.000,00 |

#### REDUÇÕES

|                                           |                       |                              |             |
|-------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                 |                       |                              |             |
| 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                       |                              |             |
| Ficha: 70                                 | 04.123.0043.2013.0000 | Administração Financeira     | -50.000,00  |
| 3.3.90.39.00                              |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS |             |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                 |                       |                              |             |
| 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                       |                              |             |
| Ficha: 272                                | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica               | -86.000,00  |
| 3.3.90.39.00                              |                       | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS |             |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                       |                       |                              | -136.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 4 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 30 de abril de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI  
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

|                                                   |                       |                                   |            |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                         |                       |                                   |            |
| 02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA       |                       |                                   |            |
| Ficha: 79                                         | 04.122.0009.2017.0000 | Administração de Obras e Serviços | 430,00     |
|                                                   | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P     |            |
| Ficha: 98                                         | 15.452.0086.2111.0000 | Administração de Obras e Serviços | 7.000,00   |
|                                                   | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS              |            |
| Ficha: 115                                        | 15.452.0086.2114.0000 | Administração de Obras e Serviços | 71,00      |
|                                                   | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P     |            |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO                         |                       |                                   |            |
| 02 07 02 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB |                       |                                   |            |
| Ficha: 227                                        | 12.361.0082.2099.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO           | 277.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 5 de 12



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

### DECRETO Nº 103, DE 30 DE abril DE 2025

#### ACRÉSCIMOS

|                           |                       |                                             |            |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO |                       |                                             |            |
| 02                        | 07                    | 02 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB |            |
|                           | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA                |            |
| Ficha: 233                | 12.365.0082.2098.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO                     | 170.000,00 |
|                           | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA                |            |
| Ficha: 234                | 12.365.0082.2098.0000 | GESTÃO DO ENSINO BÁSICO                     | 43.000,00  |
|                           | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                         |            |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO |                       |                                             |            |
| 02                        | 09                    | 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |            |
| Ficha: 276                | 10.301.0069.2070.0000 | Atenção Básica                              | 120.000,00 |
|                           | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                         |            |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO |                       |                                             |            |
| 02                        | 20                    | 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE       |            |
| Ficha: 534                | 04.122.0074.2073.0000 | Administração dos Transportes               | 1.600,00   |
|                           | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P               |            |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  |                       |                                             | 619.101,00 |

#### REDUÇÕES

|                           |                       |                                       |             |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------|
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO |                       |                                       |             |
| 02                        | 03                    | 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO  |             |
| Ficha: 49                 | 04.122.0007.2007.0000 | Administração                         | -500.101,00 |
|                           | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA          |             |
| LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO |                       |                                       |             |
| 02                        | 09                    | 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |             |
| Ficha: 310                | 10.302.0071.2071.0000 | Média e Alta Complex Ambul e Hospital | -119.000,00 |
|                           | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                   |             |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES       |                       |                                       | -619.101,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 6 de 12

### Portarias

#### PORTARIA Nº 368, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora Denise Carnevali Favareto, matrícula nº30241, afastamento pelo período de 27 (vinte e sete) dias, de 28 de abril a 24 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº369, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração de servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr William Alves de Oliveira, matrícula nº38030, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº370, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração de servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Marcia Regina Rodrigues de Souza, matrícula nº38038, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº371, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de funções gratificadas.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Nomear, como Coordenador de Convênio, ao servidor Gabriel de Lima, matrícula nº 3219.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

#### PORTARIA Nº 372, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora Elisamara Gobbo Martins de Almeida, matrícula nº38005 e 39046, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 30 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 373, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

##### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora Fernanda Aparecida Daniel Severi, matrícula nº1933, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 7 de 12

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 374, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joyce Godini Nepomuceno Barbosa, matrícula nº36041, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 375, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Giselda Aparecida Boleta Belém, matrícula nº301249, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 28 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 376, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rogeria Aparecida do

Nascimento, matrícula nº771000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 28 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 377, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº3488, afastamento pelo período de 02 (dois) dias, em 29 e 30 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 378, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Camila Bueno dos Santos Pereira, matrícula nº604200, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 25 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 379, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 8 de 12

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Priscila Stopa Honorato, matrícula nº605600, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 30 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 380, DE 06 DE MAIO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rosimeire Ana Franca Silva, matrícula nº36076 e 36086, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 29 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Outros atos

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Fernanda Cristina da Silva Crestani, classificado em 46º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de

Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Bruno Henrique Silva Ferreira, classificado em 47º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Daniela dos Santos Gomes, classificado em 48º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Auxiliar de Serviços, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Jenifer Fernanda da Silva Mantoaneli, classificado em 1º lugar vaga PCD, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de Auxiliar de Cuidador, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de maio de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

### EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) Ricardo Moreira Costa, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Secretário de Escola-20º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Selma Domingos Alves, classificado em 21º lugar, através do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 9 de 12

CONCURSO PÚBLICO01/2022 para o cargo de Secretário de Escola, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 06 de maio de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

### Controladoria Geral do Município

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 364, 06 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 269/2025.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo de Sindicância nº 269/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria nº 269 de 01 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 171/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Regina M. A. Romeiro, solicita a prorrogação de prazo para realização das audiências e conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

#### RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 02 de maio de 2025, para a Comissão realizar a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

#### PORTARIA Nº 365, 06 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 243/2025.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo de

Sindicância nº 243/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria nº 243 de 26 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 167/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Bianca Moreira Martins, solicita a prorrogação de prazo para realização das audiências e conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

#### RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 28 de abril de 2025, para a Comissão realizar a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

#### PORTARIA Nº 366, 06 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 281/2025.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo de Sindicância nº 281/2025, com nomeação da Comissão Sindicante, através na Portaria nº 281 de 03 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO**, o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 174/2025 em que a Presidente da Comissão, Sra. Poliana Pereira de Souza, solicita a prorrogação de prazo para realização das audiências e conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, ainda o artigo nº 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 331/2019, que dispõe que a sindicância administrativa poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias;

#### RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta), contados a partir de 05 de maio de 2025, para a Comissão realizar a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 10 de 12

### PORTARIA Nº 367, 06 DE MAIO DE 2025.

*Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD e arquiva o processo de sindicância.*

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

**CONSIDERANDO**, que a Constituição da República, em seu artigo 37 determina que a administração pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

**CONSIDERANDO**, o artigo n. 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores do Município de Brodowski/SP (lei complementar n. 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório,

**CONSIDERANDO**, o processo de sindicância nº 211/2025, onde teve o relatório final e acolhimento da decisão elaborada pela comissão, tendo em vista os artigos nº 168 e 170, inciso I da Lei Complementar nº 06/99;

#### RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, de nº 367/2025 em face o [a] servidor [a] público [a] J.D.R.R. a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art.2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

I – Membros titulares:

a) POLIANA PEREIRA DE SOUZA - matrícula nº 38.046

b) REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – matrícula nº 3.487

c) BIANCA MOREIRA MARTINS – matrícula nº 36.019

II – Membros suplentes:

a) ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI – matrícula nº 38.085

b) ISABELA GARAVINI MULATI FERREIRA – matrícula nº 39.048

Art.3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º - Determina o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 211/2025, instaurado pela Portaria nº 211 de 18 de março de 2025, tendo em vista a conclusão e instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

### Licitações e Contratos

#### Cotação

### PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A “ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIANÇA”. CABE DETALHAR, QUE SÃO RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM QUE CABE A MUNICIPALIDADE O DEVER DA COMPRA E CESSÃO DESSES BENS.**

· 1) 06 UNIDADES: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODINHAS;

· 2) 01 UNIDADE: TELA DE PROJEÇÃO;

· 3) 03 UNIDADES: ESPELHO DE PAREDE;

· 4) 08 UNIDADES: POLTRONAS;

· 5) 03 UNIDADES: MESA PARA REFEITÓRIO;

· 6) 01 UNIDADE: PURIFICADOR / REFRIGERADOR DE ÁGUA;

· 7) 01 UNIDADE: CAMPAINHA DE ALARME;

· 8) 01 UNIDADE: TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS;

· 9) 02 UNIDADES: IMPRESSORA;

· 10) 01 UNIDADE: HD EXTERNO;

· 11) 01 UNIDADE: HOME THEATER;

· 12) 01 UNIDADE: SOFÁ CAMA 02 LUGARES;

· 13) 02 UNIDADES: NOTEBOOK;

· 14) 05 UNIDADES: APARELHO DE AR CONDICIONADO;

· 15) 01 UNIDADE: FORNO MICROONDAS;

· 16) 01 UNIDADE: SCANNER;

· 17) 02 UNIDADES: VENTILADOR;

· 18) 02 UNIDADES: MESA DE ESCRITÓRIO

#### **CARACTERÍSTICAS DOS ITENS:**

**SEGUE ABAIXO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM.**

**1) CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM RODINHAS:** Altura Mínima da cadeira: 91cm Altura máxima da cadeira: 101cm Profundidade do assento: 49cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo – máximo): 35 - 45cm Altura do chão ao braço (mínimo – máximo): 55-65cm Altura do assento ao braço: 13cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 60cm Altura do Encosto: 51cm Largura do Encosto: 48cm.

**2) TELA DE PROJEÇÃO:** Tela é constituída em material Matte White Branco Fosco com bloqueador de luz



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 11 de 12

acompanhada. Parte superior: Ducto em alumínio reforçado e polido. Parte inferior: Ducto em fibra para uma perfeita estabilidade e esticamento. Eixo com rolamento lateral direito para subida e descida da tela. Contra eixo esquerdo para rodagem no suporte. Mais detalhes: Não é sistema de molas e sim sistema de multi-paradas com kit completo de acionadores, você decide a altura que quer usar sem se preocupar em emperrar ou travar como acontecem com as telas tradicionais. Tela fixa: Instale na parede ou teto. Medidas: 2x1,30.

**3) ESPELHO DE PAREDE:** Espelho Redondo 30cm com Alça e Suporte para Sala Quarto Banheiro Hall. Espelho Decorativo Redondo Fundo em EVA 30cm com Suporte e Alça de Material Ecológico.

**4) POLTRONAS:** Poltrona decorativa reforçada de material sintético.

**5) MESA DE REFEITÓRIO:** Conjunto refeitório 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade ao seu ambiente. Ideal para ambientes profissionais e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estruturada em Aço 50cm x 30cm com par.

**6) PURIFICADOR / REFRIGERADOR DE ÁGUA:** Tipo de Refrigeração: Placa Eletrônica. Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 250ml/h. Temperatura de Água: 10 C. Volume Interno do Reservatório: 800ml. Vazão Máxima Recomendada: 60 L/h. Dimensões do Produto: 35,7 L x 27 A x 32,1 P cm. Peso: 3,6 kg.

**7) CAMPAINHA DE ALARME:** Videoporteiro residencial de tecnologia de soluções remotas via aplicativo com a qualidade da imagem HD para visualização no app e display 7".

**8) TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS:** O Tanquinho de 10kg. Com batedor no fundo, 5 ciclos de lavagem, 2 intervalos de molho e desligamento automático para maior comodidade.

**9) IMPRESSORA:** Impressora, tecnologia de impressão Laser Wi-Fi. Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade.

**10) HD EXTERNO:** HD Externo 1TB USB Preto. Compatível com diversos sistemas operacionais, incluindo Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 e MacOS 10.12, proporcionando versatilidade e praticidade.

**11) HOME THEATER:** Com 2.1 canais e 110W RMS de potência, com conectividade Bluetooth, subwoofer de 6,5" com conectividade Wireless, que garante graves profundos e potentes. E ainda, tem 1 conexão Óptica, 1 USB e HDMI.

**· SOFÁ CAMA 2 LUGARES:** Quantidade de lugares: 2 lugares. Tamanho do móvel: 42cm de largura, 86cm de altura, 96cm de profundidade. Material do assento: Espuma, manta de fibra siliconada e cinta elástica. Peso suportado: 110kg por assento.

**12) NOTEBOOK:** Processador Intel Core i5. 8GB de memória RAM. SSD de 512GB. Tela de 15,6". Sistema operacional Windows 11. Placa de vídeo Intel Iris Xe.

**13) APARELHO DE AR CONDICIONADO:** Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs. High Wall Só Frio.

**14) FORNO MICROONDAS:** Microondas 20 litros.

**15) SCANNER:** Tipo Scanner de Documento Portátil | Alimentação de Documentos: Automático | Volume Diário Recomendado: 100 digitalizações / dia | Lado de Leitura: Simplex / Duplex | Interface: USB 2.0 de Alta Velocidade | Peso do Documento: Alimentação automática: 52 209g/m<sup>2</sup> (0,06 0,22mm) | Capacidade do Alimentador: Até 10 folhas | Escalas de Cinza: 8bit | Cor: 24bit | Sensor de Leitura: Sensor CMOS CIS | Fonte de Luz: RGB LED | Modos de Digitalização: Cores, tons de cinza, preto e branco | Resolução Óptica: 600dpi | Resolução de Saída 100 / 150 / 200 / 300 / 400 / 600dpi

**16) VENTILADOR:** Pás em plástico de engenharia: Com garras embutidas na cor branca, garantindo maior durabilidade e desempenho. Maior aerodinâmica: Proporciona ventilação eficiente, ideal para ambientes de até 25m<sup>2</sup>. Lustre injetado: Acabamento de alta qualidade, proporcionando um toque de elegância ao ambiente. Base em plástico de engenharia: Fácil de manter e resistente. Especificações Técnicas: Potência: 130W. RPM: 430. Diâmetro: 960mm. Área de ventilação: Até 25m<sup>2</sup>. Compatibilidade: 2 lâmpadas eletrônicas de até 20W. Velocidade regulável com controle remoto: Não. Chave CV3 incluída.

**17) MESA DE ESCRITÓRIO:** Mesa em L, 2 gavetas. Altura: 75 cm. Largura: 136cm. Profundidade: 53 cm.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [licitacao@brodowski.sp.gov.br](mailto:licitacao@brodowski.sp.gov.br), até às 17h00min do dia 12 de Maio de 2025.

Maiores informações, dúvidas, pelo e-mail: [licitacao@brodowski.sp.gov.br](mailto:licitacao@brodowski.sp.gov.br), no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Brodowski, 06 de Maio de 2025.**

;

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**  
**Secretário de Licitações e Contratos**

### Extrato

### TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340.00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, e em virtude dos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1314

Página 12 de 12

orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024, PROCESSO Nº 247/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

**ITEM 322 - GLICOSE 50%, AMPOLA DE 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA SAMTEC - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,6286.**

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**

**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

### **TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa - MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024, PROCESSO Nº 206/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

**ITEM 10 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), 1000 ML INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS TENOLOL 50MG - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,92.**

Brodowski, 06 de maio de 2025.

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**

**Secretário de Licitações e Contratos**

.....